LEI N.º 3881-A

Projeto de Lei nº 07/19 de autoria do Vereador Sargento Barreto.

Denomina Abel Manoel dos Santos a Praça Mecanizada 2402 (Pracinha Nova São Vicente) no bairro Vila Nova São Vicente.
Proc. nº 13914/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Abel Manoel dos Santos a Praça Mecanizada 2402 (Pracinha Nova São Vicente), no bairro Vila Nova São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 9 de maio de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal